



Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

Solicitação de convocação do árbitro e assistentes – Processo JUSG x Nacional do São Tomás

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

Para: Naiderson Isalino <naidersoncristianoprofessor@hotmail.com>

Cc: Eduardo Junio <eduardo.lipdan@gmail.com>

13 de outubro de 2025 às 10:52

Senhor coordenador de arbitragem do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Minas Gerais (SAMG),
Naiderson Isalino,

Conforme despacho da Presidência do Tribunal (em anexo), exarado em 8 de outubro de 2025, a prova testemunhal é garantia processual do jurisdicionado para o exercício da ampla defesa.

Gentileza observar o despacho e, de igual forma, atender ao requerimento da equipe Nacional do São Tomás E. C., permitido que as intimações ou convites cheguem ao trio de arbitragem e que seja possível a ela comprovar a ciência dos intimados/convidados.

Atenciosamente,
Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SME
Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068
(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* |
www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 67K

[060.2025 - 8 - DESPACHO DA PRESIDÊNCIA EM REQUERIMENTO-fls22.pdf](#)